



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

QUE REAJUSTA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Considerando Auxilio- alimentação consiste em um valor creditado pela Câmara Municipal para o servidor.

Considerando Resolução nº03/2021 que altera a nomenclatura das resoluções 06/2011 e 012/2006 que antes chamava mine cesta básica.

Art. 1: Reajusta o Auxílio-Alimentação dos Servidores da Administração, fixando a quantia de o valor de R\$ 168,98 (cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único: O Índice utilizado nesta atualização foi do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 2: Terão direito ao auxilio alimentação os servidores que recebem até um salário mínimo de remuneração.

Art.3: A presente resolução ira retroagir seus efeitos ao mês de janeiro e fevereiro do respectivo ano corrente.

Art. 4: Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de minas, 11 de março de 2022

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 11/03/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


José Wilker Pereira de Siqueira

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas



JUSTIFICATIVA

O Projeto Resolução que estamos submetendo à apreciação dessa Câmara de Vereadores, tem como objetivo reajustar o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal. Visando a valorização do funcionalismo público, e considerando o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, e a concessão de um incentivo ao quadro funcional, proporcionando maior qualidade de vida e motivação.

A Administração Legislativa encaminha o presente Projeto Resolução reajustando o valor do Auxílio-Alimentação para R\$ 168,98 (cento e sessenta e oito e noventa oito centavos). O valor que é de R\$ 70,00 passará a ser de R\$ 168,98.

Diante do exposto, e por se tratar de um Projeto que tem como objetivo incrementar a alimentação dos Servidores Municipais e proporcionar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, esperamos a pronta acolhida da presente Proposta e a conseqüente e célere aprovação do mesmo.